

NOTA TÉCNICA N °12/2018

Ref: Procedimento de Apoio a Atividade Fim 0024.17.015740-8

1. **Objeto:** Igreja de São José Operário
2. **Município:** Timóteo
3. **Proteção:** Inventariada pelo município no IPAC 2004/exercício 2005
4. **Objetivo:** Análise de novo projeto
5. **Considerações preliminares:**

No dia 25/10/2013 foi instaurado o Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº MPMG-0024.13.010700-6, com objetivo de verificar as intervenções na Igreja Matriz de São José Operário (Igrejinha da Praça), situada em Timóteo.

Após vistoria no bem, foi elaborado o Laudo Técnico nº 77/2013, datado de 23/09/2013, no qual, dentre outras questões, foi analisada uma proposta de projeto de ampliação do templo. Após a análise, este setor técnico concluiu que a edificação possuía valor cultural e que sua arquitetura original seria ofuscada com a execução e inserção do novo prédio.

No dia 27/09/2013, o laudo foi encaminhado à Promotoria de Justiça de Timóteo, juntamente com o Inquérito Civil nº MPMG-0687.13.000180-7, que trata sobre a “possível” intervenção no imóvel em tela. Foi sugerida a celebração de um Termo de Ajustamento de Conduta, objetivando a implementação das medidas indicadas no laudo técnico.

No dia 11/10/2013, a Arquiteta Urbanista Joana Angélica encaminhou a esta Promotoria de Justiça, a modelagem tridimensional (vista) do projeto alterado após o Laudo nº 77/2013.

Em 25/11/2013 o Promotor de Justiça Dr. Marcos Paulo de Souza Miranda determinou o arquivamento do Procedimento de Apoio a Atividade Fim.

No dia 02/05/2014 foi encaminhado a esta Promotoria Estadual de defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, ofício da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Timóteo, remetendo o projeto arquitetônico referente a ampliação da Igreja São José, e solicitando complementação do Laudo Técnico nº 77/2013, no sentido de avaliar a viabilidade do projeto do projeto apresentado, tendo em vista a conservação da integridade do patrimônio



histórico pretendida por meio de Ação Civil Pública proposta, cuja cópia da inicial foi encaminhada em anexo.

Em 28 de julho de 2014, foi elaborada Nota Técnica nº 74/2014 por este Setor Técnico com o objetivo de analisar novo projeto de intervenção proposto para a ampliação da Igreja São José Operário. A nova proposta objetivava a ampliação em pavimento subsolo, mantendo a edificação original com apenas algumas alterações nas telhas e piso do anexo construído na década de 1990, para possibilitar a integração e iluminação do novo espaço. A estrutura implantada no subsolo teria capacidade para 1186 pessoas assentadas, e seu acesso se fazia por meio de rampas, escadas e elevadores localizados na praça no entorno da Igreja. Em relação a praça, esta receberia tratamento paisagístico em seus canteiros, além da inserção de claraboias para iluminação do novo pavimento inferior. A análise técnica deste setor considerou a nova intervenção passível de aprovação, desde que fosse submetida à análise do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural e aprovada também pela comunidade local. Além disso, recomendou que fossem cumpridas as leis municipais, que fosse assegurado o uso da capela original e que a solução estrutural deveria ser planejada e executada com maior rigor e controle para que se evitassem danos a estrutura original do bem.

Em 31/08/2017 a 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Timóteo encaminhou documentação com nova proposta de intervenção na Igreja de São José.

6. Análise Técnica

Trata-se de anteprojeto de reforma elaborado pela Cia de Arquitetura, arquiteto Tiago Sales, em outubro de 2016. O novo projeto propõe demolição parcial do salão anexo, construído na década de 1990, e a preservação da edificação original, que receberá pintura com novas tonalidades (azul escuro e branco). O depósito passará a abrigar sala de apoio e instalações sanitárias e o local onde hoje se encontra o salão anexo, será construído um palco com altar para a realização de missas externas, coberto por pérgola de aço inox e vidro.

E proposto tratamento paisagístico do entorno, hoje ocupado por estacionamento, com inserção de mobiliário urbano, novos postes de iluminação para possibilitar a realização de missas noturnas e manutenção do piso intertravado existente nos fundos.

Consta a informação que nova igreja de maiores proporções será edificada no terreno dos fundos para atender as demandas dos fiéis. Este projeto não foi submetido a este setor técnico para análise.

Em 14/06/2017 o projeto foi apresentado ao Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Timóteo, que aprovou a demolição total ou parcial dos anexos. Consta a informação que o local será utilizado para realização de eventos culturais, não somente da



igreja católica. Não há parecer de especialista para fundamentar a decisão do Conselho.



Figura 1 – Imagem de satélite do terreno da Igreja São José Operário e terreno do novo templo a ser construído. Imagem: Google Maps, 2017.



Figura 2 – Proposta para fachada frontal da Igreja São José Operário



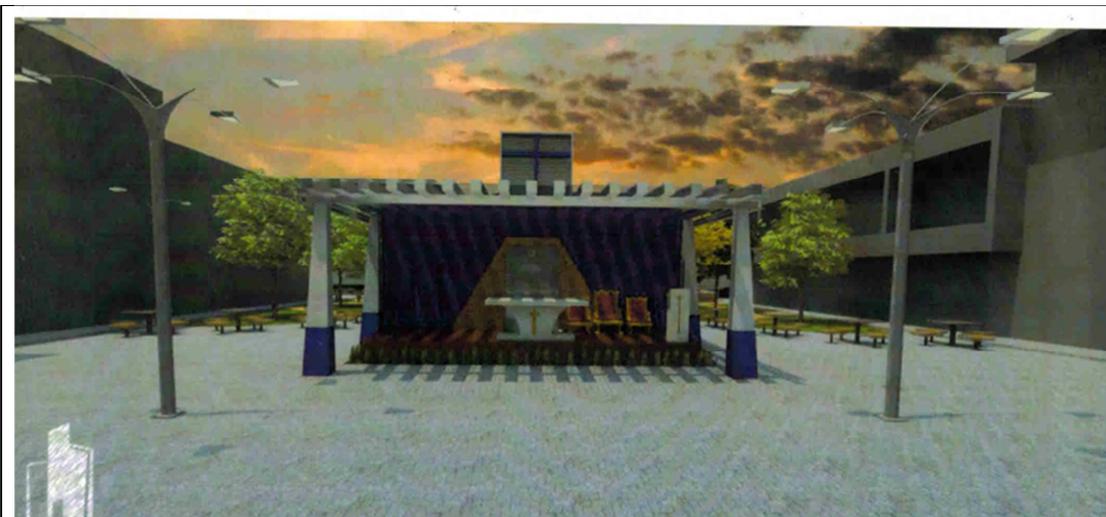


Figura 3 – Proposta para fachada posterior da Igreja, com deck, palco e pérgola.

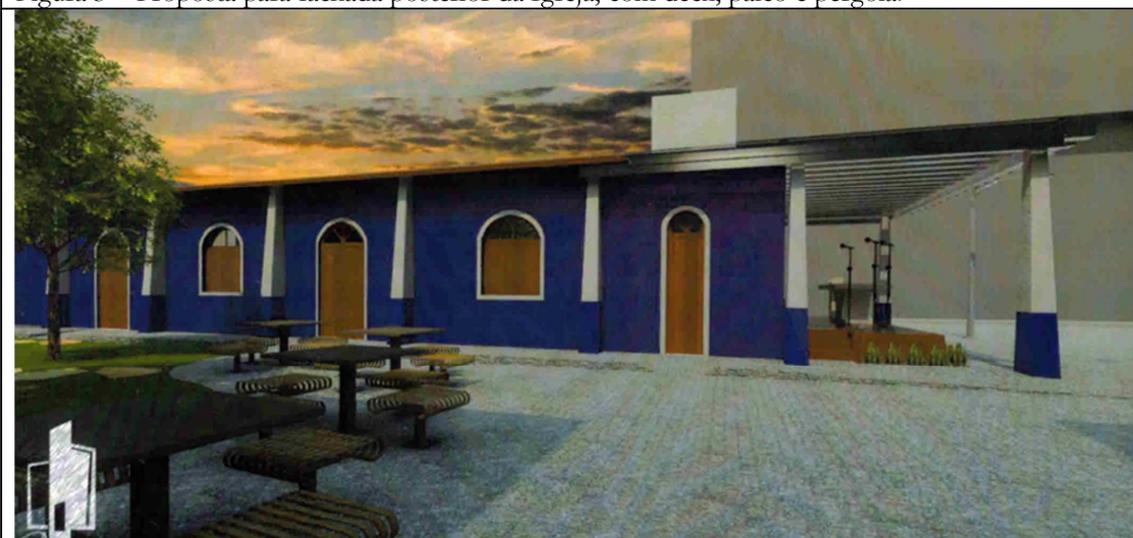


Figura 4 – Vista fachada lateral da Igreja São José com inserção de mobiliário urbano.

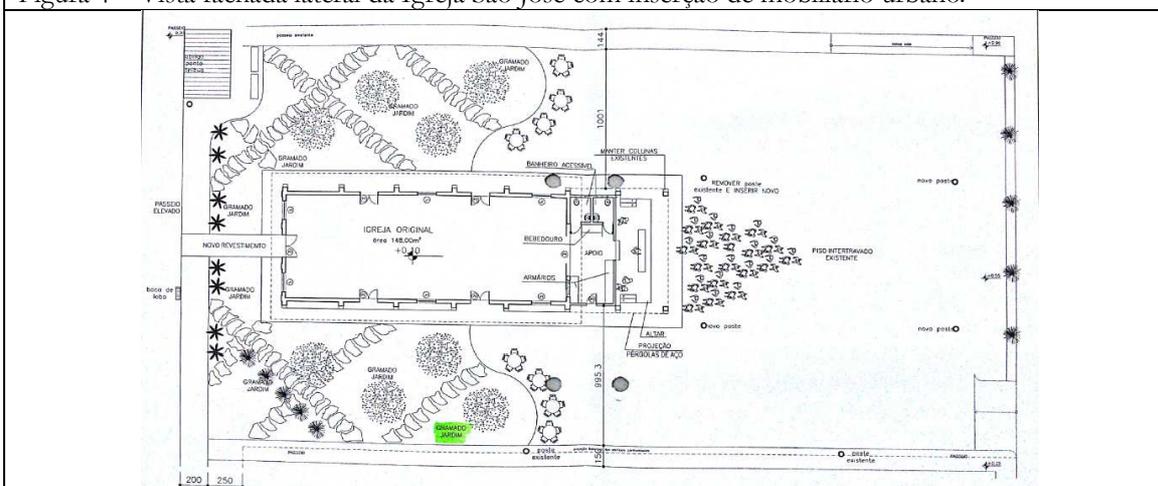


Figura 5 – Planta da intervenção proposta



7. Conclusões:

A Capela de São José operário foi inventariada pelo município em reconhecimento ao seu valor cultural. É bastante utilizada pela comunidade local, entretanto, o espaço físico não comporta o número de fiéis, especialmente quando da realização das cerimônias religiosas mais importantes.

Para suprir a necessidade de mais espaço e conforto, foram desenvolvidos projetos de ampliação do templo, sendo os primeiros considerados, por este Setor Técnico, danosos ao patrimônio protegido. Proposta apresentada em 2014, que foi considerada adequada por este Setor Técnico, foi novamente descartada e em 2016 foi apresentado novo projeto, que foi objeto de análise desta Nota Técnica.

A proposta apresentada mantém as características originais da edificação protegida, propondo a demolição dos anexos dos fundos, construídos na década de 1990. Esta intervenção foi aprovada pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, podendo, portanto, ser executada.

Em análise à ata de reunião do Conselho, constatamos que não foi discutida a mudança de cores da pintura da fachada nem a inserção de novos elementos nos fundos da igreja. Estes assuntos deverão ser novamente tema de pauta das reuniões do COMPAC, que deverá se utilizar de critérios técnicos para aprovar as intervenções e definir as tonalidades da pintura, que devem ser compatíveis com o estilo da edificação.

Este Setor Técnico entende que a inserção de altar nos fundos com cobertura em vidro e aço inox não compromete a integridade da edificação original, marca a época em que foi construída e possibilita o uso do espaço para realização de missas ao ar livre. Entretanto, recomenda-se que a inserção seja reversível, ou seja, possa ser removida no futuro, sem causar danos à igreja original.

Em relação à pintura, recomendamos que seja realizada prospecção pictórica nas alvenarias e nas esquadrias para buscar a tonalidade original da pintura, sendo desejável o seu resgate.

No que se refere a construção do novo templo, este setor técnico tem a preocupação de que com sua inauguração, e por consequência, a transferência das celebrações litúrgicas para o novo espaço, a Igreja São José Operário entre em desuso, o que comprometeria as ações de conservação e preservação do bem. Portanto, o projeto deverá propor uso efetivo à edificação original, compatível com as suas características, com definição de um calendário de eventos permanentes no local (Festa de São José Operário, por exemplo).



8. Encerramento

São essas as considerações do Setor Técnico desta Promotoria, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 06 de março de 2018.

Andréa Lanna Mendes Novais
Analista do Ministério Público – MAMP 3951
Arquiteta Urbanista – CAU A 27713-4

